Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4263
Carimbado Eletronicamente

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ

Processo nº: 0009275-38.2018.8.19.0001

TJRJ CAP EMP06 202004399125 09/07/20 14:27:33139831 PROGER-VIRTUAL

CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeada Administradora Judicial por esse MM Juízo, nos autos da Recuperação Judicial de **EDITORA O DIA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., manifestar-se sobre a r. decisão de fls. 5.313/5.314, nos termos a seguir:

Conforme exarado em nosso derradeiro relatório, o art. 3º da Recomendação nº 63/20 do CNJ prescreve aos magistrados com competência para o julgamento e processamento de ações de Recuperação Judicial e Falência a prorrogação do *stay period*, e na mesma Recomendação, em seu art. 2º, fala sobre a suspensão das da AGCs presenciais enquanto durar o estado de pandemia, prevendo a possibilidade de AGC Virtual.

À vista disso, sendo certo que esta Administração Judicial está apta à realização de AGC eletrônica, e considerando a prorrogação do *stay period* até 15/09/2020, não havendo qualquer impedimento à realização da Assembleia Geral de Credores, restou acordada a realização da AGC ONLINE da recuperanda Editora O DIA, através de plataforma digital especializada em automação de assembleias (www.assemblex.com.br), e certificada em segurança de dados, com sistema patenteado, homologado e testado.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
4264
Carimbado Eletronicamente

Em reunião online havida em 07/07/2020 entre a recuperanda, a Administração Judicial, e o gestor da plataforma digital, restou firmado que a realização da Assembleia Geral de Credores da Editora O Dia pode ser viabilizada, em primeira convocação, no dia 03/09/2020 e, em segunda convocação, no dia 14/09/2020.

Diante do exposto, em atenção ao art. 2º da Recomendação nº 63/20 do CNJ, pugna a Administração Judicial pela homologação das datas da Assembleia Geral de Credores Digital da Editora O Dia, em primeira convocação, no dia 03/09/2020 às 11 horas e, em segunda convocação, no dia 14/09/2020 às 11 horas, a ser realizada através da plataforma digital www.assemblex.com.br, cujo procedimento de habilitação e ingresso serão minuciosamente detalhados em edital, devendo ser intimada a recuperanda para cumprimento do art. 36 da Lei 11.101/2005.

Nesses Termos,

Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2020.

CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

ADMINISTRADORA JUDICIAL

Jamille Medeiros
OAB/RJ nº 166.261